



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 e com as alterações da Lei nº 4.703 de 07 de março de 2018, oriunda do projeto de Lei nº 011/2018, convoca as Entidades da Sociedade Civil, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 21 de março de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu – CONSEG/NI, para um mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu.

1.2. Conforme determina o art. 1º da Lei Municipal nº 4.703 de 07 de março de 2018 oriunda do Projeto de Lei nº 011/2018, a Sociedade Civil elegerá 08 (oito) representantes assim distribuídos:

- 1.2.1. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de comércio;
- 1.2.2. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de indústria;
- 1.2.3. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de transporte;
- 1.2.4. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de educação;
- 1.2.5. 04 (quatro) representantes da sociedade civil, oriundos de organizações da sociedade civil.

1.3. Cada entidade só poderá se inscrever numa única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou similar.

1.4. A cada Representante das Categorias correspondentes dos itens 1.2.1 a 1.2.5, indicará 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.

1.5. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, elegerá os membros para o período de 2022/2024.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão se inscrever no período de 21/02/2022 a 17/03/2022.

2.2. As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 21 de março de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

3.1.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);

3.1.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;

3.1.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;

3.1.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;

3.1.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;

3.1.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;

3.1.7. Cópia do documento que comprove que a Entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu;

3.1.8. As instituições que não possuírem sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na Cidade, através de relatórios com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no Município de Nova Iguaçu.

3.2. Todo o material fornecido na inscrição, pelas entidades, ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.3. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com), devendo ser anexado em arquivo pdf as documentações supracitadas, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022 até às 23:59 ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h às 17:00 h do dia 17/03/2022.

3.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com) e pelo telefone 213779-1034, de 10h às 17:00h.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2. Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as Instituições que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 21 de março de 2022 às 11:00h na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3. A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4. Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5. Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;

4.6. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 21 de março de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.7. O resultado da eleição será lavrado em Ata.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu;

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022.

**MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA**  
Subsecretaria dos Conselhos Municipais

**Id.01143/2022**

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **024/CPL/22**  
PROCESSO: 2020/023.307  
REQUISITANTE SEMTMU

EDITAL A PARTIR DE: 18/02/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **16/03/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO SEM MOTORISTA, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE LEVE E VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE PESADO, AMBOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 17/02/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

**Id.01144/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **086/CPL/21**  
PROCESSO: 2021/025.202  
REQUISITANTE SEMAT  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 14/03/2022 ÀS 14:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: **14/03/2022**  
HORA: **14:00**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 18/02/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

**Id.01145/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **048/CPL/21**  
PROCESSO: 2020/015.975  
REQUISITANTE SEMCULT  
EDITAL A PARTIR DE: 22/02/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA DA PROPOSTA: **17/03/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CASA DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.